|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | - |
| **INTERESSADO** | Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR |
| **ASSUNTO** | Reprogramação Orçamentária 2018 |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 09/2018 – COAF-CAU/SC** | |

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – COAF-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia vinte e cinco do mês de julho de dois mil e dezoito, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 96 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete a COAF propor, apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/SC, e suas reformulações, conforme inciso XVII do art. 96 do Regimento Interno;

Considerando que compete a COAF propor, apreciar e deliberar sobre as diretrizes para elaboração dos planos de ação e orçamento do CAU/SC, conforme inciso XVIII do art. 96 do Regimento Interno;

Considerando as Diretrizes para Elaboração da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU para o exercício de 2018 estabelecidas pela Comissão de Planejamento e Finanças e pela 79ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/BR;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

**DELIBERA:**

1 - Aprovar a Proposta de Reprogramação Orçamentária do exercício de 2018 no montante de R$ 14.026.673,71 (quatorze milhões e vinte e seis mil e seiscentos e setenta e três reais e setenta e um centavos).

2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **02 votos favoráveis** dos conselheiros Rodrigo Kirck Rebêlo e Mauricio Andre Giusti.

Florianópolis, 25 de julho de 2018.

**RODRIGO KIRCK REBÊLO**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador da COAF

**FATIMA REGINA ALTHOFF**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro da COAF